



Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP

FASE 1

TIMOR-LESTE

O presente relatório é parte integrante do *Estudo alargado dos procedimentos de avaliação e regulação adotados pelas agências reguladoras e estruturas nacionais de avaliação e regulação do ensino superior dos Estados-membros da CPLP* e apresenta a caracterização detalhada do sistema de ensino/educação superior de Timor-Leste.

Matosinhos, 17 de março de 2023

Nota:

O presente documento constitui uma versão preliminar do relatório e carece, ainda, da revisão e validação por parte do consultor de Timor-Leste.

Índice

Lista de Tabelas.....	iv
Lista de abreviaturas e acrónimos	v
1. Quadro geral do sistema de ensino/educação superior.....	1
1.1. Legislação fundamental	1
1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior	4
1.3. Autonomia Científica, Pedagógica e Disciplinar das IES	5
2. Instituições de Ensino Superior (IES).....	6
2.1. Número por Subsetor e Subsistema	6
2.2. Evolução	6
3. Ciclos de estudos/cursos.....	7
3.1. N.º de ciclos de estudos/cursos	7
3.2. Duração dos ciclos de estudos/cursos.....	7
3.3. Ciclos de estudos/cursos por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino ..	8
4. Vagas, Sistema de Acesso, Candidatos, Estudantes Inscritos, e Diplomados	10
4.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior.....	10
4.2. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos	11
4.3. Número de candidatos ao ensino/educação superior	11
4.4. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez	11
4.5. Número de estudantes inscritos	13
4.6. Número de diplomados.....	14
5. Docentes e Investigadores	15
6. Ensino/Educação a Distância (EaD).....	16
6.1. Caracterização quantitativa da oferta de ensino a distância (EaD) existente nas IES.....	16
6.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD.....	17

Lista de Tabelas

Tabela 1. Número de IES por subsetor e subsistema de ensino/educação superior.....	6
Tabela 2. Evolução do número de IES do subsistema universitário por subsetor.....	6
Tabela 3. Evolução do número de IES do subsistema politécnico por subsetor	6
Tabela 4. N.º de ciclos de estudos/cursos por tipo de IES.....	7
Tabela 5. Duração dos ciclos de estudos/cursos (em anos, semestres, número de ECTS ou número de horas de formação).....	8
Tabela 6. Número e tipos de ciclos de estudos/cursos em funcionamento por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino	9
Tabela 7. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior e sua evolução	10
Tabela 8. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos.....	11
Tabela 9. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez, e sua evolução.....	12
Tabela 10. Número de estudantes inscritos	13
Tabela 11. Número de diplomados	14
Tabela 12. Número de docentes e investigadores	16

Lista de abreviaturas e acrónimos

ANAAA – Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica
CET – Conferência Episcopal Timorense
CONNECTIL – Comissão Nacional Educação Católica
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CR – Conselho de Reitores
DGESC – Direção Geral do Ensino Superior, Ciência
ES – Ensino Superior
GI – Gabinete de Inspeção do Ensino Superior, Ciência e Cultura
IES – Instituição de Ensino/Educação Superior
INCT – Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia
INDMO – Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão de Obra
IPB – Instituto Politécnico de Betano
KIESP-TL – Klibur Instituisan Ensinu Superior Privadu
MESCC – Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura
SNQ-TL – Sistema Nacional de Qualificações de Timor-Leste
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
UNTL – Universidade Nacional Timor Lorosa'e

1. Quadro geral do sistema de ensino/educação superior¹

A Lei de Bases da Educação, o Regime Jurídico do Currículo Padrão Nacional do Ensino Superior e o Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior, diplomas que se apresentam brevemente na secção 1.1 deste documento, constituem elementos essenciais na estruturação do sistema de ensino superior (ES) em Timor-Leste, que assenta num sistema binário que inclui os subsectores do ES Técnico e do ES Universitário. A cada um destes subsectores correspondem instituições de ensino superior (IES) com tipologias adaptadas aos respetivos fins e que ministram ciclos de estudos em conformidade com o Sistema Nacional de Qualificações de Timor-Leste (SNQ-TL). Assim, o ES Técnico é realizado em institutos politécnicos e compreende ciclos de estudos de dois ou quatro semestres de duração, conferentes de diplomas académicos e não de grau. O ES Universitário realiza-se em universidades, institutos universitários e escolas, que ministram ciclos de estudos de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento.

O setor público é constituído por uma universidade (Universidade Nacional Timor Lorosa'e) e por um instituto politécnico (Instituto Politécnico Betano), enquanto que, no setor privado, existem 16 instituições universitárias. No ano letivo 2019/20, estavam inscritos 42.676 estudantes no sistema de ES de Timor-Leste, dos quais 22.021 nas IES públicas e 20.655 nas IES privadas. Nesse mesmo ano letivo, diplomaram-se 8.482 estudantes (1.348 nas IES públicas e 7.134 nas privadas). No ano letivo 2021/22, o número de estudantes admitidos pela primeira vez no 1.º ano de um dos ciclos de estudos do ES em Timor-Leste foi de 13.849 (dos quais 7.431 do sexo masculino e 6.418 do sexo feminino).

1.1. Legislação fundamental

- *Lei de Bases da Educação*, Lei n.º 14/2008, de 29 de setembro

Esta lei define o quadro geral do sistema educativo pelo qual se concretiza o direito à educação em Timor-Leste, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.

O diploma estabelece que o ES compreende o ensino universitário e o ensino técnico. O ES universitário, orientado por uma constante perspectiva de investigação e criação do saber, visa proporcionar uma ampla preparação científica de base, sobre a qual assenta uma sólida formação técnica e cultural, tendo em vista garantir uma elevada autonomia individual na relação com o conhecimento, incluindo a possibilidade da sua aplicação, designadamente para efeitos de inserção profissional, e fomentar o desenvolvimento das capacidades de conceção, de inovação e de análise crítica. O ES técnico, direcionado numa perspectiva de compreensão e solução de problemas concretos, visa proporcionar uma preparação científica orientada, sobre a qual assenta uma sólida formação técnica e cultural, tendo em vista garantir uma relevante autonomia na relação com o conhecimento aplicado ao exercício de atividades profissionais e a participação ativa em ações de desenvolvimento.

O ES técnico compreende cursos de dois ou quatro semestres de duração, conferindo o respetivo diploma. O ES universitário compreende cursos de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento, conferindo, respetivamente, os graus de bacharel, licenciado, mestre e doutor.

O ensino superior universitário realiza-se em universidades, institutos universitários e escolas universitárias não integradas, enquanto que o ensino superior técnico se realiza em institutos politécnicos.

¹ Esta secção inclui trechos retirados diretamente dos diplomas legais e dos “websites” oficiais.

- *Sistema Nacional de Qualificações de Timor-Leste (SNQ-TL)*, Decreto-Lei n.º 36/2011, de 29 de outubro
Trata-se de um instrumento de desenvolvimento destinado a melhorar e a garantir a credibilidade e qualidade das qualificações existentes e o seu reconhecimento internacional. Estabelece um sistema nacional de qualificações, baseado num conjunto de critérios e padrões internacionais, diretamente relacionados com os níveis de competência e aprendizagem que se propõem alcançar. O SNQ-TL visa estabelecer os requisitos e padrões de garantia da qualidade do ES e vocacional, de modo a permitir a avaliação e posterior classificação dos estabelecimentos e ciclos de estudos, bem como o acesso e a mobilidade entre os níveis de ensino, além de uma base de dados integrada. A acreditação dos estabelecimentos de ES e dos Centros de Formação Profissional e dos seus ciclos de estudos é realizada com base na avaliação da qualidade, pela Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica (ANAAA) e pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento de Mão de Obra (INDMO).
- *Regime Jurídico do Currículo Padrão Nacional do Ensino Superior*, Decreto n.º 3/2022, de 12 de janeiro
Este Decreto regulamenta o sistema binário do ES, aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ES, as condições para a sua atribuição, o respetivo sistema de créditos, o Currículo Padrão Nacional de ES, o calendário letivo, o sistema de avaliação das unidades curriculares e a regras de conclusão de um ciclo de estudos.
No seu Artigo 4.º, o diploma reafirma a natureza binária do ES em Timor-Leste, composto pelo ES técnico e pelo ES universitário. O diploma estabelece, ainda, que uma universidade ou instituto universitário é uma IES que ministra cursos superiores de natureza académica em áreas científicas, tecnológicas ou artísticas, conferentes do grau de bacharel e de licenciado, do diploma de pós-graduação, do grau de mestre e de doutorado.
O grau de bacharel requer a conclusão de um ciclo de estudos com duração de seis semestres com 120 créditos, o de licenciado a conclusão de um ciclo de estudos com a duração de dois semestres (que, em casos especiais, poderá ter a duração de mais um ou dois semestres) com 120 créditos e a elaboração de uma tese especialmente escrita para o efeito sujeita a discussão e aprovação. Têm acesso aos ciclos de estudos de licenciatura os indivíduos que tenham concluído, com aproveitamento, um curso de bacharelato. Os cursos de pós-graduação, aos quais podem aceder os indivíduos habilitados com o grau de bacharel ou licenciado, integram uma parte escolar com a duração de dois semestres e 60 créditos. Estes cursos conferem um diploma que permite aos seus titulares prosseguirem para um ciclo de estudos de mestrado com dispensa da parte escolar, desde que o ramo do conhecimento científico da pós-graduação coincida com o do mestrado. O grau de mestre é concedido após a conclusão de um ciclo de estudos com duração total de dois anos e 120 créditos, integrando uma parte escolar com a duração de dois semestres, correspondendo de 50% a 75% do total dos créditos do plano de estudos. A concessão do grau de mestre pressupõe a elaboração de uma tese especialmente escrita para o efeito, a sua discussão e aprovação, ou a realização de um projeto profissional ou de investigação e a sua apreciação e aprovação. Finalmente, o grau de doutor é concedido após a conclusão de um programa com duração mínima de seis semestres e máxima de 10 (três a cinco anos), podendo integrar uma parte escolar com a duração máxima de quatro semestres. A concessão do grau de doutor pressupõe a elaboração de uma dissertação original de investigação, a sua discussão e aprovação.
As IES do subsistema técnico (que incluem as Academias e os Institutos Politécnicos) ministram cursos superiores de natureza profissional em áreas científicas especializadas: os programas designados por Diploma I, correspondendo a um ciclo de estudos com 60 créditos e a duração de dois semestres letivos, e por Diploma II, correspondendo a um ciclo de estudos a 120 créditos e duração de quatro semestres, correspondente a dois anos letivos.
Os diplomas e graus do ES técnico e universitário só podem ser conferidos pelos estabelecimentos de ES que têm licença operacional concedida pelo membro do Governo responsável pela área do ES, e devidamente acreditados pela ANAAA.
- *Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior*, Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro
Neste diploma consagra-se que o sistema de ES timorense compreende o ES público e o ES privado. O ES público é composto pelos estabelecimentos pertencentes ao Estado e pelas

fundações por ele instituídas nos termos da lei. As IES públicas são pessoas coletivas de direito público. O ES privado é composto pelos estabelecimentos pertencentes a entidades particulares e pelas cooperativas de ES, devidamente acreditadas ou titulares de licença operacional, nos termos legalmente previstos. As entidades instituidoras das IES privadas são pessoas coletivas que se regem pelo direito privado. Sublinhe-se que, para poderem funcionar, as IES privadas deverão possuir o reconhecimento de interesse público, que é conferido por despacho do membro do Governo responsável pelo ES.

As IES do subsector universitário incluem as Universidades (que devem oferecer formação e investigação, no mínimo, em quatro áreas de conhecimento diferentes, designadamente uma área de ciências exatas ou engenharias e outra área de ciências da vida, da saúde e do ambiente), os Institutos (que devem oferecer formação, no mínimo, numa área de conhecimento) e as Escolas Universitárias (que oferecem, no máximo, formação numa área de conhecimento).

As IES do subsector técnico compreendem os Institutos Politécnicos (que oferecem formação em pelo menos duas áreas de conhecimento de natureza técnico-profissional) e as Academias (que incluem os estabelecimentos dirigidos a áreas específicas e determinadas do conhecimento superior, devidamente acreditadas e licenciadas, casuisticamente, segundo o princípio do interesse público).

O Decreto-Lei estabelece, também, que as IES públicas gozam de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa e patrimonial face ao Estado, com a diferenciação adequada à sua natureza. As IES privadas gozam de autonomia cultural, científica e pedagógica. O diploma define, ainda, os requisitos para o corpo docente que aplicam aos vários tipos de IES.

- *Política Nacional do Ensino Superior*, Resolução do Governo n.º 1/2022, de 26 de janeiro
Esta resolução cria um quadro integrador de diferentes programas do setor do ES e dos outros setores e ministérios que desempenham um papel relevante no sucesso da política definida para o ES, potenciando a coordenação interministerial e intersectorial. Pretende criar uma orientação política de longo prazo, definindo um caminho a seguir para o decénio que começa em 2022.
- *Caderno Padrão para o Licenciamento das Instituições de Ensino Superior*, Despacho Ministerial n.º 090/GM/MESCC/11/2020, de 21 de fevereiro
Este documento representa, em termos legais, um guião que a Direção-Geral do Ensino Superior e Ciência utiliza para avaliar as propostas de licenciamento de novos estabelecimentos de ES, de acordo com critérios e padrões internacionais. Estabelece os requisitos legais e os critérios que devem ser observados pelas IES que pretendam iniciar o seu funcionamento. Cada um dos critérios, alguns dos quais obrigatórios, inclui um indicador de avaliação que é utilizado para medir a qualidade da proposta. As IES aprovadas no processo de avaliação têm direito de obter um certificado do Ministério que tutela o ES.
- *Regime da Avaliação e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos Ciclos de Estudos*, Decreto-Lei n.º 26/2017, de 26 de julho
Este diploma estabelece o regime de avaliação e acreditação das IES, de ensino universitário e técnico, bem como dos seus ciclos de estudos, incluindo os que são ministrados a distância. A acreditação das IES e dos seus ciclos de estudos é realizada com base na avaliação da qualidade no âmbito do SNQ-TL. O diploma enuncia e descreve os critérios a observar na avaliação da qualidade, bem como os requisitos e critérios necessários para os vários tipos de acreditação (institucional ou programática, consoante incida sobre a instituição de ensino ou sobre um ou mais ciclos de estudos).
Compete à ANAAA proceder à avaliação externa que serve de base aos processos de acreditação e tomar a decisão final em matéria de acreditação.
- *Regime Jurídico e Estatutos da Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica*, (ANAAA, I.P.), Decreto-Lei n.º 63/2022, de 31 de agosto
Com este diploma ficam estabelecidos, quer o regime jurídico, quer os estatutos e estrutura orgânica da ANAAA. A esta agência cabe: (1) avaliar e acreditar as IES e os seus ciclos de

estudos de modo independente; (2) realizar avaliações de natureza científica; (3) aconselhar em matéria de garantia da qualidade do ES; (4) realizar os estudos e pareceres que lhe forem solicitados pelo Governo; e (5) desempenhar as funções inerentes à inserção de Timor-Leste no sistema internacional de garantia da qualidade do ES. A agência prossegue as suas atribuições na dependência tutelar do membro do Governo responsável pelo ES, ao qual compete, de entre outras atribuições, superintender nas suas atividades, aprovar os projetos de orçamento dependentes do Orçamento Geral do Estado, bem como todas as propostas que envolvam aumentos da despesa orçamentada, autorizar o plano anual e plurianual de atividades e apreciar os relatórios de atividades e contas aprovados pelo Conselho Diretivo da agência.

- *Estatuto da Carreira Docente Universitária*, Decreto-Lei n.º 62/2022, de 31 de agosto, que altera pela terceira vez o Decreto-Lei n.º 7/2012, de 15 de fevereiro
O diploma estabelece o quadro do pessoal docente das IES. As categorias profissionais contempladas nesse quadro são as de Professor Catedrático, Professor Associado (com a inclusão dos níveis de agregação, principal e adjunto), Leitor (com a inclusão dos níveis de orientador principal e orientador, sénior e júnior) e Assistente (com a inclusão dos níveis de sénior e júnior). O Decreto-Lei define, ainda, as funções associadas a cada uma destas categorias, bem com as respetivas regras e critérios de contratação, e de promoção e progressão na carreira docente.

Enuncia-se, ainda, a seguinte legislação e documentação adicionais relevantes:

- *Orgânica do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC)*, Decreto-Lei n.º 2/2019, de 5 de março
- *Orgânica da Direção Geral do Ensino Superior, Ciência (DGESC)*, Diploma Ministerial n.º 23/2022, de 3 de agosto
- *Estatuto da Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL)*, Decreto-Lei n.º 16/2010, de 20 de outubro
- *Estatuto do Instituto Nacional de Ciências e Tecnologia (INCT)*, Decreto-Lei n.º 23/2014, de 3 de setembro
- *Licenciamento Operacional do Instituto Politécnico de Betano (IPB)*, Despacho Ministerial n.º 081 GM/MESCC/1/2020, de 17 de janeiro

1.2. Instâncias/órgãos responsáveis e atuantes no ensino/educação superior

- *Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC)*
É o departamento governamental responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação da política, definida e aprovada pelo Conselho de Ministros, para as áreas do ensino e da qualificação de nível superior, assim como para as áreas de ciência, da tecnologia, das artes e da cultura.
- *Direção Geral do Ensino Superior e Ciência (DGESC)*
É o serviço central do ministério responsável pela execução da política educativa para o ES e para a promoção do conhecimento, da investigação e do desenvolvimento da ciência e tecnologia, de acordo com as normas jurídicas aplicáveis e as políticas definidas superiormente.
- *Agência Nacional para a Avaliação e Acreditação Académica, (ANAAA, I.P.)*
É um instituto público que tem por missão a avaliação e a acreditação dos estabelecimentos de ES e dos seus ciclos de estudos, bem como o desempenho das funções inerentes à participação de Timor-Leste no sistema internacional de garantia da qualidade do ES.
- *Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)*
É um instituto público que se compromete a promover continuamente o avanço do conhecimento científico e tecnológico em Timor-Leste, explorando oportunidades que se revelem em todos os domínios científicos e tecnológicos com potencial para atingir os mais elevados padrões internacionais de criação de conhecimento, e estimular a sua difusão e

aplicação prática enquanto fator de desenvolvimento e de melhoria do bem-estar da população.

- *Gabinete de Inspeção do Ensino Superior, Ciência e Cultura (GI)*
É um serviço dotado de autonomia técnica, com competências para a realização de ações de auditoria, monitorização e fiscalização no sector do ES, Ciência e Cultura.
- *Conselho de Reitores (CR)*
É o órgão de consulta do Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura para os assuntos relativos ao ES, à ciência e à tecnologia.
- *Universidade Nacional Timor-Leste (UNTL)*
É a única Universidade pública do país, comprometendo-se a ser o centro de criação, difusão e promoção da cultura, ciência e tecnologia, articulando o estudo e a investigação, de modo a potenciar o desenvolvimento humano, como fator estratégico do desenvolvimento sustentável de Timor-Leste.
- *Instituto Politécnico Betano (IPB)*
O único Politécnico público que tem como missão disseminar e promover a aplicação da ciência, tecnologia e conhecimento técnico-científico de natureza profissional.
- *Klibur Instituisan Ensinu Superior Privadu (KIESP-TL)*
É uma associação que congrega todas as instituições privadas de ES em Timor-Leste, para, em conjunto, servir como parceiro estratégico do governo, setor privado, indústria e comunidade no desenvolvimento do conhecimento e da ciência.
- *Comissão Nacional Educação Católica (CONNECTIL)*
É uma comissão da educação da Conferência Episcopal Timorense (CET) responsável pela elaboração do currículo da educação católica, em matéria da Religião Católica e Moral para as escolas Católicas e públicas no território nacional, do ensino básico até ao ES.
- *Universidades e institutos universitários privados sob gestão diocesana e/ou de fundação*

1.3. Autonomia Científica, Pedagógica e Disciplinar das IES

O Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de setembro, no seu Artigo 9.º, estabelece que:

- Os estabelecimentos de ensino superior públicos gozam de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa e patrimonial face ao Estado, com a diferenciação adequada à sua natureza.
- A autonomia financeira segue o regime do diploma próprio sobre o financiamento dos estabelecimentos de ES públicos pelo OGE, bem como o modo de fixação das propinas de frequência.
- Cada estabelecimento de ES tem estatutos próprios que, no respeito da lei, enunciam a sua missão e os seus objetivos pedagógicos e científicos, concretizam a sua autonomia e definem a sua estrutura orgânica.
- No quadro da sua autonomia, e nos termos da lei, os estabelecimentos de ES organizam-se livremente e da forma que considerem mais adequada à concretização da sua missão, bem como à especificidade do contexto em que se inserem.

No que se refere às IES privadas, o Decreto-Lei n.º 68/2022 (Artigo 20.º) estabelece, ainda, que as competências próprias das entidades instituidoras devem ser exercidas sem prejuízo da autonomia pedagógica, científica e cultural do estabelecimento de ES, de acordo com o disposto no ato constitutivo da entidade instituidora e nos estatutos do estabelecimento. Registe-se que, para além da autonomia cultural, científica e pedagógica, as IES privadas gozam de autonomia estatutária. Todas as IES públicas e privadas têm com requisito assegurar a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento, incluindo a presença de uma direção científica e pedagógica, também para as unidades internas, quando existentes, e para os ciclos de estudos (Artigo 26.º).

O Capítulo VII do mesmo Decreto-Lei é dedicado à definição das modalidades de autonomia aplicáveis as várias tipologias das IES públicas e à autonomia das IES privadas. O diploma consagra autonomia disciplinar para todas as IES públicas e privadas.

2. Instituições de Ensino Superior (IES)

2.1. Número por Subsetor e Subsistema

Os dados obtidos indicam que, em Timor-Leste, existem 18 IES. Destas, 17 pertencem ao subsistema universitário (uma do subsetor público e 16 do subsetor privado), e uma IES pertence ao subsistema politécnico e ao subsetor público, de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Número de IES por subsetor e subsistema de ensino/educação superior

Subsistema Subsetor	Subsistema		
	Universitário	Politécnico	Total
Público	1	1	2
Privado	16	0	16
Outro (e.g., concordatário)	0	0	0
Total	17	1	18

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

2.2. Evolução

Nas Tabelas 2 e 3 está apresentada detalhadamente a evolução do número de IES dos subsistemas universitário e politécnico em Timor-Leste.

Tabela 2. Evolução do número de IES do subsistema universitário por subsetor

Subsistema Subsetor	Ano letivo									
	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
Público	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Privado	13	13	13	13	13	13	13	13	13	16
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	14	14	14	14	14	14	14	14	14	17

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

Tabela 3. Evolução do número de IES do subsistema politécnico por subsetor

Subsistema Subsetor	Ano letivo									
	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
Público	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outro (e.g., Concordatário)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

Relativamente ao subsetor universitário, podemos observar que o número de IES se manteve constante durante a última década, com uma universidade pública e a existência de 13 universidades privadas. Esta evolução constante só foi quebrada no ano letivo de 2020/21, com o surgimento de mais três universidades privadas em Timor-Leste, elevando este número para as 16. Já quanto ao subsetor

politécnico, durante os 10 anos letivos em análise, apenas existiu em Timor-Leste uma IES, pública, neste setor.

3. Ciclos de estudos/cursos

3.1. N.º de ciclos de estudos/cursos

De acordo com os números obtidos, em Timor-Leste, a oferta das IES centra-se, sobretudo, nas Licenciaturas (com 165 ciclos de estudos/cursos). De seguida, mas distante, surgem os ciclos de estudos/cursos de Bacharelato (com 26) e de Mestrados (com 22). É de notar que as IES timorenses oferecem, também, oito Pós-Licenciaturas e um ciclo de estudos/curso de Grau Preparatório, bem como quatro outros cursos, denominados por Diploma 1 (com um) e Diploma 2 (com três).

É, também, possível observar que, dos 226 ciclos de estudos/cursos oferecidos pelas IES de Timor-Leste, apenas três são oferecidos pelo único Politécnico do país (dois de Diploma 2). Os restantes estão distribuídos pelas universidades timorenses, sendo que a universidade pública oferece 63 ciclos de estudos/cursos (cinco Bacharelatos, 37 Licenciaturas, oito Pós-Licenciaturas, 12 Mestrados e um Diploma 1), e os restantes 160 ciclos de estudos/cursos são oferecidos pelas universidades privadas timorenses (21 Bacharelatos, 128 Licenciaturas, 10 Mestrados, um Diploma 2) (Tabela 4).

Tabela 4. N.º de ciclos de estudos/cursos por tipo de IES

Ciclos de estudos/cursos	N.º (Universidades)		N.º (Politécnicos)		N.º (Outras IES)		Total
	Púb.	Priv.	Púb.	Priv.	Púb.	Priv.	
Graus Preparatórios	0	0	1	0	N/A	N/A	1
Bacharelatos	5	21	0	0	N/A	N/A	26
Licenciaturas	37	128	0	0	N/A	N/A	165
Pós-Bacharelatos	0	0	0	0	N/A	N/A	0
Pós-Licenciaturas	8	0	0	0	N/A	N/A	8
Mestrados	12	10	0	0	N/A	N/A	22
Mestrados Integrados	0	0	0	0	N/A	N/A	0
Doutoramentos	0	0	0	0	N/A	N/A	0
Outros cursos – Diploma 1	1	0	0	0	N/A	N/A	1
Outros cursos – Diploma 2	0	1	2	0	N/A	N/A	3

* Cursos não conferentes de grau académico.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

3.2. Duração dos ciclos de estudos/cursos

Em Timor-Leste, todos os ciclos de estudos/cursos têm uma duração fixa.

De acordo com a Tabela 5, os cursos de Licenciatura têm a duração de quatro anos, conferindo 240 ECTS, e os cursos de Mestrado têm a duração de dois anos, sendo atribuídos 120 ECTS. Os Bacharelatos têm a duração de três anos, conferindo 180 ECTS. Os Graus Preparatórios, Pós-Licenciaturas e Diplomas 1 têm a duração de um ano, conferindo 60 ECTS.

Em relação a este subponto, convém dar o devido destaque, também, ao número de horas de formação indicado para os principais ciclos de estudos/cursos. De acordo com os dados, as Licenciaturas em Timor-Leste têm um número de horas de formação que poderá variar entre as 6.000 e as 7.200. Já

nos Mestrados, este número de horas pode variar entre as 3.000 e 3.600 e, nos Bacharelatos, entre as 4.500 e as 5.400 horas de formação.

Tabela 5. Duração dos ciclos de estudos/cursos (em anos, semestres, número de ECTS ou número de horas de formação)

Ciclos de estudos/cursos	Duração do ciclo de estudos/curso			
	N.º de anos	N.º de semestres	N.º de ECTS	N.º de horas de formação
Graus Preparatórios	1	2	60	1.500-1.800
Bacharelatos	3	6	180	4.500-5.400
Licenciaturas	4	8	240	6.000-7.200
Pós-Bacharelatos	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-Licenciaturas	1	2	60	1.500-1.800
Mestrados	2	4	120	3.000-3.600
Mestrados Integrados	N/A	N/A	N/A	N/A
Doutoramentos	N/A	N/A	N/A	N/A
Outros cursos – Diploma 1	1	2	60	1.500-1.800
Outros cursos – Diploma 2	2	4	120	3.000-3.600

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

3.3. Ciclos de estudos/cursos por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino

A Tabela 6 fornece informação sobre o número e tipos de ciclos de estudos/cursos em funcionamento em Timor-Leste por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino. Deste modo, é possível observar, para os dados obtidos, que a área de educação/formação com maior oferta de ciclos de estudos/cursos é a área das Ciências Sociais (com 127), seguida das áreas Ciências Médicas e da Saúde (com 39) e das Engenharias e Tecnologia (com 32). As áreas de educação/formação com menor oferta em Timor-Leste de ciclos de estudos/cursos são as áreas das Ciências Naturais (com um), das Humanidades (com quatro) e das Ciências Agrícolas (com 25). Consegue-se, também, observar que ambos os subsectores público e privado têm oferta de ciclos de estudos/cursos em todas as áreas de educação e formação (com exceção do curso único da área das Ciências Naturais, que é lecionado na universidade pública).

Tabela 6. Número e tipos de ciclos de estudos/cursos em funcionamento por áreas de educação e formação e por subsistema de ensino

	Ciclos de estudos/ cursos	N.º Universidades		N.º Politécnicos		Total
		Púb.	Priv.	Púb.	Priv.	
Área de educação e formação Ciências Naturais (Matemática, Informática e Ciências da Informação, Ciências Físicas, Ciências Químicas, Ciências da Terra e relacionadas com o Ambiente, Ciências Biológicas, Outras Ciências Naturais)	Graus Preparatórios					
	Bacharelatos					
	Licenciaturas	1				1
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas					
	Mestrados					
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Engenharia e Tecnologia (Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrónica, Engenharia da Informação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Médica, Engenharia Ambiental, Biotecnologia Ambiental, Biotecnologia Industrial, Nanotecnologia, Outras Engenharias e Tecnologias)	Graus Preparatórios			1		1
	Bacharelatos		4			4
	Licenciaturas	5	21			26
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas					
	Mestrados					
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Ciências Médicas e da Saúde (Medicina Básica, Medicina Clínica, Ciências da Saúde, Biotecnologia Médica, Outras Ciências Médicas)	Graus Preparatórios					
	Bacharelatos	5	6			11
	Licenciaturas	3	14			17
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas	7				7
	Mestrados	3	1			4
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Ciências Agrícolas (Agricultura, Silvicultura e Pesca, Ciência Animal e de Laticínios, Ciências Veterinárias, Biotecnologia Agrícola, Outras Ciências Agrícolas)	Graus Preparatórios			1		1
	Bacharelatos	1				1
	Licenciaturas	4	16			20
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas					
	Mestrados	1	1			2
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Ciências Sociais (Psicologia, Economia e Gestão, Ciências da Educação, Sociologia, Direito, Ciência Política, Geografia Social e Económica, <i>Media</i> e Comunicação, Outras Ciências Sociais)	Graus Preparatórios					
	Bacharelatos	1	3			4
	Licenciaturas	21	83			104
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas	1				1
	Mestrados	8	8			16
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Humanidades (História e Arqueologia, Línguas e Literatura, Filosofia, Ética e Religião, Artes [Artes, História das Artes, Artes Cénicas, Música], Outras Humanidades)	Graus Preparatórios					
	Bacharelatos					
	Licenciaturas	1	3			4
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas					
	Mestrados					
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					
Outros cursos	Graus Preparatórios					
	Bacharelatos					
	Licenciaturas					
	Pós-Bacharelatos					
	Pós-Licenciaturas					
	Mestrados					
	Mestrados Integrados					
	Doutoramentos					

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

4. Vagas, Sistema de Acesso, Candidatos, Estudantes Inscritos, e Diplomados

4.1. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior

A Tabela 7 apresenta a evolução do número de vagas no ES timorense desde o ano letivo 2011/12 até ao ano letivo 2020/21. Os números são apresentados em termos do total nacional e especificados por área de educação e formação, por tipo de ciclo de estudos/curso e por tipo de IES. Através dos dados disponíveis, que apenas cobrem os anos letivos de 2014/15 a 2019/20, é possível constatar que existiu um aumento consistente do número de vagas no ES timorense, passando das 13.442, em 2014/15, para as quase 18.000 em 2018/19, tendo-se registado uma diminuição das vagas no ano letivo 2019/20, para as 15.711.

Quanto ao número de vagas por tipo de IES, os números demonstram uma evolução muito significativa em termos de aumento do número de vagas disponibilizadas pela universidade pública timorense e uma correspondente diminuição do número de vagas disponibilizadas pelas universidades privadas timorenses. Assim, é possível observar que a universidade pública timorense passou de oferecer apenas pouco mais de 14% das vagas disponíveis no ano letivo 2014/15, para disponibilizar mais de 54% das vagas no ano letivo de 2019/20 (um crescimento de 1.897 vagas para 8.577 vagas durante o período de análise).

Tabela 7. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior e sua evolução

Ano letivo	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
1. Total nacional				13.442	13.072	14.356	14.586	17.942	15.711	
2. Por área de educação e formação										
Educação										
Artes e Humanidades										
Ciências sociais, jornalismo e informação										
Ciências empresariais, administração e direito										
Ciências naturais, matemática e estatística										
TICs										
Engenharia, indústrias transformadoras e construção										
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias										
Saúde e proteção social										
Serviços sociais										
Área desconhecida										
3. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Graus Preparatórios										
Bacharelatos										
Licenciaturas										
Pós-Bacharelatos										
Pós-Licenciaturas										
Mestrados										
Mestrados Integrados										
Doutoramentos										
Outros cursos nas IES										
Politécnicas										
Outros cursos nas IES Universitárias										
Outros cursos noutras IES										

Tabela 7. Número de vagas no sistema de ensino/educação superior e sua evolução (Cont.)

4. Por tipo de IES				1.897	2.021	2.712	4.504	7.963	8.577	
Universitária Pública										
Universitária Privada				11.545	11.051	11.644	10.082	9.961	7.134	
Politécnica Pública										
Politécnica Privada										
Outras IES										

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

4.2. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos

Os dados relativos à Tabela 8 apresentam os números relativos ao sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos. Deste modo, foi utilizada a seguinte notação para preenchimento da tabela: (1) concurso nacional/estadual de acesso; (2) definido pela própria IES/curso; e (3) outro sistema. No caso de alguma da informação solicitada não se aplicar à do país realidade, preencher-se-ia com N/A.

Assim, e de acordo com dados presentes na Tabela, é possível constatar uma diferença relevante no acesso aos ciclos de estudos/cursos no ES timorense entre os subsetores público e privado. Enquanto as IES do subsetor público timorense utilizam um concurso nacional de acesso para o acesso a estes dois tipos de ciclos de estudos, o subsetor privado utiliza sistemas de acesso definidos pelas próprias IES e/ou diferentes para cada curso.

Tabela 8. Sistema de acesso aos diferentes tipos de ciclos de estudos/cursos

Ciclos de estudos	1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8*	9*	10*
1. Por tipo de IES										
Universitária Pública		1	1							
Universitária Privada		2	2							
Politécnica Pública	1							1		
Politécnica Privada										
Outras IES										
2. Por área de educação e formação										
Ciências Naturais										
Engenharia e Tecnologia										
Ciências Médicas e da Saúde										
Ciências Agrícolas										
Ciências Sociais										
Humanidades										

Legenda: 1. Graus Preparatórios; 2. Bacharelatos; 3. Licenciaturas; 4. Pós-Bacharelatos; 5. Pós-Licenciaturas; 6. Mestrados; 7. Mestrados Integrados; 8. Outros cursos nas IES Politécnicas; 9. Outros cursos nas IES Universitárias; 10. Outros cursos noutras IES.

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

4.3. Número de candidatos ao ensino/educação superior

De acordo com a informação veiculada pelo consultor de Timor-Leste, os dados relativos ao número de candidatos ao ES no país não estão disponíveis.

4.4. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez

Na Tabela 9 está apresentada a evolução do número de estudantes admitidos no 1.º ano do ES, pela primeira vez, existindo dados apenas para o período compreendido entre os anos letivos de 2018/19 a 2020/21, o que inviabiliza a análise da evolução desta variável desde o ano letivo 2022/12.

Deste modo, é possível observar um aumento significativo do número de estudantes admitidos no 1.º ano pela primeira vez nas IES timorenses, um número de estudantes que aumentou de 9.416, no ano letivo 2018/19, para 14.849, no ano letivo seguinte, tendo esse número diminuído em precisamente 1.000 estudantes para o ano letivo 2020/21. A distribuição por sexo manteve-se ao longo do período analisado, sendo que entre 53-54% dos estudantes admitidos no 1.º ano pela primeira vez são do sexo masculino e entre 46-47% são do sexo feminino.

Tabela 9. Número de estudantes admitidos no 1.º ano, primeira vez, e sua evolução

Ano letivo	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
1. Total nacional								9.416	14.849	13.849
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Graus Preparatórios										
CTeSP										
Licenciaturas										
Complemento de formação										
Especializações										
Mestrados										
Mestrados Integrados										
Mestrado 2.º ciclo										
Doutoramento 3.º ciclo										
Doutoramento										
3. Por sexo										
Masculino								4.999	7.755	7.431
Feminino								4.417	6.894	6.418
4. Por área de educação e formação										
Educação										
Artes e humanidades										
Ciências sociais, jornalismo e informação										
Ciências empresariais, administração e direito										
Ciências naturais, matemática e estatística										
Tecnologias da informação e comunicação (TICs)										
Engenharia, indústrias transformadoras e construção										
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias										
Saúde e proteção social										
Serviços										
Área desconhecida										
5. Por tipo de IES										
Universitária Pública										
Universitária Privada										
Politécnica Pública										
Politécnica Privada										

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

4.5. Número de estudantes inscritos

A Tabela 10 mostra a evolução do número de estudantes inscritos no ES, em Timor-Leste, por tipo de ciclo de estudos/curso, sexo, área de educação e formação e por tipo de IES ao longo do período compreendido entre os anos letivos 2011/12 e 2019/20.

Através da análise dos dados gerais, é possível observar que o número de estudantes inscritos nas IES timorenses sofreu alguma volatilidade entre os anos letivos 2011/12 e 2014/15. Durante este período, o número de estudantes inscritos teve uma queda significativa de 44% face ao ano letivo anterior, ou seja, de 27.010 estudantes inscritos para apenas 15.028 estudantes inscritos, número esse que estabilizou no ano letivo seguinte. Em 2014/15, o número de estudantes inscritos sofreu um aumento exponencial de cerca de 160% para os 37.848 estudantes, sendo que, no ano letivo seguinte, o número diminuiu novamente cerca de 23%, para os 29.072 estudantes inscritos. A partir desse ano letivo e até 2019/20, o número de estudantes inscritos nas IES timorenses tem observado um crescimento sustentado, tendo atingido os 42.676 estudantes nesse último ano letivo.

Tabela 10. Número de estudantes inscritos

Ano letivo	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
1. Total nacional	27.010	15.028	14.534	37.848	29.072	33.538	34.942	36.478	42.676	
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Graus Preparatórios										
CTeSP										
Licenciaturas 1.º ciclo										
Licenciaturas										
Complemento de formação										
Especializações										
Mestrados										
Mestrados Integrados										
Mestrados integrados terminais										
Mestrado 2.º ciclo										
Doutoramento 3.º ciclo										
Doutoramento										
3. Por sexo										
Masculino										
Feminino										
4. Por área de educação e formação										
Educação										
Artes e humanidades										
Ciências sociais, jornalismo e informação										
Ciências empresariais, administração e direito										
Ciências naturais, matemática e estatística										
Tecnologias da informação e comunicação (TICs)										
Engenharia, indústrias transformadoras e construção										
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias										
Saúde e proteção social										
Serviços										
Área desconhecida										

Tabela 10. Número de estudantes inscritos (Cont.)

5. Por tipo de IES										
Universitária Pública	10.210	1.877	2.406	18.676	8.597	11.119	13.983	13.091	22.021	
Universitária Privada	16.800	13.135	12.112	19.173	20.475	22.419	20.959	23.387	20.655	
Politécnica Pública										
Politécnica Privada										
Outras IES										

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

A análise dos mesmos números através do tipo de IES em que estes estudantes se encontravam matriculados permite constatar que o grande responsável pela volatilidade do número de estudantes inscritos nas IES timorenses se deveu à volatilidade que ocorreu no número de estudantes na universidade pública timorense, que registou grandes variações ao longo tempo. De um modo geral, os estudantes inscritos nas universidades privadas registaram um crescimento entre os anos letivos de 2011/12 e 2015/16, de 16.800 para os 20.475 estudantes inscritos, respetivamente, sendo que, a partir desse ano letivo, embora com oscilações, esse número tem tido um comportamento estável.

4.6. Número de diplomados

Relativamente ao número de diplomados do sistema de ES em Timor-Leste, a Tabela 11 apresenta a sua evolução entre os anos letivos de 2014/15 e 2019/20, considerando as mesmas variáveis utilizadas nos subpontos anteriores.

Durante este período, o número de diplomados do sistema de ES timorense manteve-se estável durante os três primeiros anos letivos em análise, tendo, a partir daí, registado um ligeiro decréscimo. Deste modo, de um número de diplomados que esteve sempre nos 12.000 estudantes entre os anos letivos de 2014/15 e 2016/17, este número diminuiu para a casa dos 10.000 estudantes entre os anos letivos de 2017/18 e 2018/19, e, novamente, para os 8.482 estudantes em 2019/20.

Tabela 11. Número de diplomados

Ano letivo	11/12	12/13	13/14	14/15	15/16	16/17	17/18	18/19	19/20	20/21
1. Total nacional				12.145	12.083	12.507	10.872	10.712	8.482	
2. Por tipo de ciclo de estudos/curso										
Curso técnico superior profissional										
Bacharelato										
Licenciatura 1.º ciclo										
Licenciatura bietápica (1.º ciclo)										
Curso de estudos superiores especializados										
Complemento de formação										
Bacharelato em ensino + licenciatura em ensino										
Bacharelato/Licenciatura										
Licenciatura bietápica (2.º ciclo)										
Licenciatura										
Licenciatura terminal										
Mestrado integrado										
Mestrado 2.º ciclo										
Mestrado										
Doutoramento 3.º ciclo										
Doutoramento										

Tabela 11. Número de diplomados (Cont.)

3. Por sexo										
Masculino										
Feminino										
4. Por área de educação e formação										
Educação										
Artes e humanidades										
Ciências sociais, jornalismo e informação										
Ciências empresariais, administração e direito										
Ciências naturais, matemática e estatística										
Tecnologias da informação e comunicação (TICs)										
Engenharia, indústrias transformadoras e construção										
Agricultura, silvicultura, pescas e ciências veterinárias										
Saúde e proteção social										
Serviços										
Área desconhecida										
5. Por tipo de IES										
Universitária Pública				600	1.032	863	790	751	1.348	
Universitária Privada				11.545	11.051	11.644	10.082	9.961	7.134	
Politécnica Pública										
Politécnica Privada										
Outras IES										

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

Durante o período em análise, no entanto, verificou-se um aumento do peso da universidade pública no total dos diplomados do ES timorense. O peso dos diplomados da universidade pública passou de apenas cerca de 5% (600 diplomados), no ano letivo 2014/15, para cerca de 16% (1.348 diplomados), no ano letivo 2019/20.

5. Docentes e Investigadores

A Tabela 12 fornece dados sobre o número de docentes e investigadores a nível nacional, nas IES de Timor-Leste. Dispondo apenas de dados totais, podemos saber que Timor-Leste tem 2.005 docentes do ES e investigadores. Destes, 73% são homens e apenas 27% são mulheres. Dos atuais docentes e investigadores no ES de Timor-Leste, 52,3% (1.049) têm como habilitação académica mais elevada o mestrado e 38,0% (761) têm apenas a licenciatura como habilitação académica mais elevada, sendo que apenas 9,7% (195) dos atuais docentes e investigadores no ES timorense têm um doutoramento.

Tabela 12. Número de docentes e investigadores

	N.º docentes (Total)	N.º docentes tempo integral	N.º docentes tempo parcial	Investigadores	Total
1. Total nacional					2.005
2. Por sexo					1.457
Masculino					
Feminino					548
3. Por habilitação académica mais elevada					
Licenciatura					761
Mestrado					1.049
Doutoramento					195
Agregação					-
4. Por categoria profissional					
<u>4.1. Ensino/educação superior universitária</u>					
Assistente					
Prof. Auxiliar					
Prof. Associado					
Prof. Catedrático					
Outra. Qual?					
<u>4.2. Ensino/educação superior politécnica</u>					
Assistente do 1º Triénio					
Assistente do 2º Triénio					
Professor Adjunto					
Professor Coordenador c/ agregação					
Professor Coordenador Principal					
Outra. Qual?					
5. Por tipo de IES					
Universitária Pública					464
Universitária Privada					1.541
Politécnica Pública					
Politécnica Privada					
Outras IES					

Fonte: Dados fornecidos pelo consultor de Timor-Leste.

Em relação ao tipo de IES onde estes lecionam, cerca de um quinto (23%) dos docentes e investigadores no ES desenvolvem o seu trabalho nas universidades públicas, sendo que os restantes três quintos (77%) o fazem nas universidades privadas, não existindo dados para o subsistema politécnico.

6. Ensino/Educação a Distância (EaD)

6.1. Caracterização quantitativa da oferta de ensino a distância (EaD) existente nas IES

Não foram disponibilizados dados que permitam fazer a caracterização quantitativa da oferta de EaD existente nas IES timorenses.

6.2. Caracterização dos procedimentos, estratégias pedagógicas, formas de interação entre os pares e entre estes e os docentes, instrumentos de avaliação e outros elementos relevantes especificamente desenhados para o EaD

Decorrente do subponto anterior, não existem dados que permitam proceder a esta caracterização.